

TEXTO COMPLEMENTAR – Retrocessos no Eixo Participação Popular e Cidadã e Controle Social

- Aprovação da Emenda 95 (que instituiu o teto de gastos), da reforma trabalhista, da reforma da Previdência, de cortes de recursos para educação e saúde, da reformulação do ensino médio, encerramento do programa Mais Médicos, flexibilização da posse de armas, entre outras medidas, sem o devido debate com a sociedade, ferindo a Constituição brasileira, que estabelece instrumentos de participação e controle social;
- Apresentação do Pacote Anticrime, cujo texto foi elaborado sem consulta a órgãos como o Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Conselho Nacional de Políticas Penitenciárias;
- Mudança na política de saúde mental, incentivando a internação involuntária ou compulsória da pessoa com saúde mental comprometida, por decisão de pessoas ou entes alheios à vontade do paciente, privilegiando os interesses econômicos da indústria farmacêutica e da indústria de produção de manicômios, sem o devido debate com os órgãos e conselhos competentes como o Conselho Federal de Psicologia;
- Desmonte de conselhos participativos e espaços de gestão da sociedade civil em diversas áreas:
 - Uma série de órgãos vem sofrendo ataques que vão desde cortes financeiros, como é o caso do Conselho Nacional da Juventude (Conjuve), até a total extinção, como nos casos do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), que orienta o combate à fome e o Bolsa Família;
 - Fim da representatividade de 14 entidades integrantes do Fórum Nacional de Educação (FNE) e da Conferência Nacional de Educação (Conae), que foram substituídas por órgãos ligados diretamente ao governo;
 - O fim da participação da sociedade civil no Conselho Nacional de Desburocratização;
 - A desmobilização das reuniões do Conselho das Cidades e transferência das atribuições deste para o Ministério das Cidades;
 - Reformulação nos conselhos de administração dos bancos públicos e das empresas estatais;
 - Esvaziamento da Comissão de Anistia, cujas funções foram remetidas para o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos;
 - Extinção do Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transportes, além de tirar do Senado a aprovação dos diretores do DNIT;
 - Paralisação das atividades de 11 conselhos de participação social, por meio da Medida Provisória 870, de janeiro de 2019. Os impactos da medida modificaram, por exemplo, o Conselho Nacional de Economia Solidária, antes vinculado ao extinto Ministério do Trabalho, agora atribuído à pasta de Cidadania;

- Bolsonaro, liquidou o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). O decreto 10.003/2019, publicado em 05/09/2019, no Diário Oficial da União (DOU), cassou o mandato de todos os conselheiros eleitos e empossados em março e mudou o funcionamento do órgão, definindo que os membros do conselho serão escolhidos por processo seletivo e não eleição. O presidente também reduziu a participação da sociedade civil de 14 para nove conselheiros, deixando o governo federal com maioria absoluta no colegiado – com 13 membros.
- Por Decreto, Bolsonaro alterou a composição ao Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD) e retirou vagas destinadas a especialistas e membros da sociedade civil. Entre as categorias que deixaram de compor o grupo estão médicos, juristas, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros e até educadores.
- A Ministra de Direitos Humanos, Damara Alves, demitiu a coordenadora geral do Conselho Nacional de Direitos Humanos, Caroline Dias dos Reis, colocando em risco a autoridade e a independência do órgão. A decisão foi denunciada por organizações internacionais.
- Enfraquecimento da Controladoria-Geral da União (CGU), com redução de atividades de fiscalização e auditorias em relação aos governos petistas;
- Falta de transparência, dificultando e/ou inviabilizando o monitoramento, pela sociedade, dos processos políticos, administrativos e financeiros da gestão pública em diversos setores:
 - Além de tornar dados de interesse público sigilosos e agendas ministeriais, Bolsonaro decretou sigilo sobre o registro de visitantes que entram e saem do Palácio da Alvorada e do Jaburu, bem como dos gastos com cartões corporativos.
 - O Governo Federal impôs um sigilo de 25 anos sobre os custos do automóvel que transportou Bolsonaro em Nova York, quando ele esteve na abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas no final de setembro de 2019.
 - Em 22/11/2019, foi divulgado pelo Congresso Em Foco que o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI), órgão comandado pelo general da reserva Augusto Heleno, já negou 41% de todas as solicitações de acesso à informação em 2019. O ministério aceitou apenas 33% dos pedidos feitos desde o início do ano.
 - Em 06/02/2020, a Agência Pública divulgou um levantamento, apontando que, em 2019, aumentaram as negativas do governo Bolsonaro a pedidos de informação feitos por cidadãos com a justificativa de *fishing expedition* — termo pejorativo em inglês que descreve uma pesquisa ampla por informações em busca de algum fato que possa incriminar uma pessoa ou instituição. Apenas em 2019, foram 45 pedidos de informação negados, utilizando expressamente essa justificativa.
 - Em 02/03/2020, o El País Brasil informou que o Ministério da Cidadania do governo Bolsonaro ignorou o que determina a Lei de Acesso à Informação (LAI) e não respondeu a um pedido realizado pelo portal referente ao programa

Bolsa Família. Em 29/01/2020, o El País questionou, via LAI, qual era o número de famílias aptas a receber o Bolsa Família no mês de dezembro de 2019, mas que ainda não haviam sido contempladas. Passado o primeiro prazo para resposta, o órgão afirmou necessitar de mais tempo, devido à “complexidade para obter informação”, prorrogando para o dia 28 de fevereiro a nova data para resposta. Mas, ao atingir novamente o prazo, o Sistema de Acesso à Informação informou que o pedido “ainda não teve resposta registrada no sistema”, sem nenhuma justificativa para a ausência de resposta.

- Bolsonaro assinou uma MP que legalizou a divulgação de editais apenas em Diário Oficial e sites oficiais do governo. O presidente da Associação Nacional de Jornais, Marcelo Rech, afirmou que a medida fere o princípio de publicidade de atos públicos. A decisão vale para União, estados e municípios.

Além dos retrocessos no Eixo Participação Popular e Cidadã e Controle Social, recomendamos também a leitura do desmonte que vem sendo promovido, desde 2016, nos demais eixos do Modo Petista de Governar. [Aqui](#), você confere todas as medidas regressivas do governo Bolsonaro, por temas, atualizadas semanalmente.